



DECRETO MUNICIPAL Nº 2716/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 358.380,44 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Leis Municipal nº 1.339/2021 de 30/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 358.380,44 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de novembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000.

CNPJ 08.184.434/0001-09

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
03.001	10.303.0022.2063 Fundo Municipal de Saúde	Material de Distribuição Gratuita	1	1632	3.3.90.32	1.530,44
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serviço de Terceiro – PJ	1	1632	3.3.90.39	356.850,00
TOTAL						358.380,44